



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/391/2017	07-02-2017	Sai – SRAPAP/2017/167		27-02-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 95/XI – RAIOS-X NO AEROPORTO DO CORVO.

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A instalação do equipamento de raio-X na Aerogare da Ilha do Corvo ficou concluída a 11 de outubro de 2016. Imediatamente após a conclusão dessa instalação, a SATA Gestão de Aeródromos (SGA) solicitou à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) a necessária autorização daquele organismo para que os Agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) começassem a operar aquele equipamento.

No seguimento, informou a ANAC da necessidade de os referidos Agentes frequentarem formação adequada e, subsequentemente, serem certificados pela ANAC para operarem o referido equipamento em causa.

Em consequência, a SGA notificou a PSP para a necessidade urgente de munir os seus Agentes que prestam serviço na ilha do Corvo com a formação exigida pela ANAC, sendo que a 23 de novembro do ano transato a PSP notificou a SGA da aprovação, pela ANAC, do Curso de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Segurança Aeroportuária, a ser ministrado aos seus Agentes entre 28 de novembro e 9 de dezembro daquele ano.

Após a ação de formação, concluída com aproveitamento pelos seis Agentes que a frequentaram, foi entregue pela PSP à ANAC o respetivo processo para que fosse emitida a certificação daqueles, habilitando-os para o desempenho das funções em causa.

No dia 26 de janeiro de 2017 foi a SGA notificada pela ANAC da Certificação dos seis Agentes da PSP, referindo que os mesmos estavam habilitados a desempenhar o rastreio (recorrendo ao equipamento de raio-X) no Aeródromo do Corvo, pelo que, a 30 de janeiro do corrente ano a SGA enviou um ofício ao Comando Regional da PSP, solicitando informação urgente relativa à data de entrada em serviço dos Agentes, mencionados no parágrafo anterior, no Aeródromo do Corvo, tendo a SGA sido notificada no dia 1 do presente mês de fevereiro, pelo Sr. Comandante Regional da PSP, de que estavam disponíveis para iniciar os trabalhos em causa no passado dia 6.

Face ao exposto, a SGA solicitou à ANAC autorização para poder dar andamento a este processo, tendo recebido da parte da ANAC no dia 2 de fevereiro a respetiva autorização.

Mais se informa que nos dias 6 e 7 de fevereiro corrente, a SGA, esteve, em conjunto com a PSP, no Corvo a ultimar todos os detalhes e definição de metodologias de intervenção, de forma a permitir o início de operação do raio-X no dia 8 de fevereiro, situação essa que veio a acontecer.

Deste modo, o equipamento encontra-se em funcionamento desde o dia 8 de fevereiro de 2017.

Com os melhores cumprimentos, *e consideraf*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas